

EDITAL N ° 16/2020 – PPG-AGRONOMIA

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais;
- b) Fitotecnia e Fitossanidade

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Uso e Manejo dos Recursos Naturais
- b) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- c) Manejo Fitossanitário

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até 30 de julho de 2021) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC.

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluirão o Mestrado até 30 de julho de 2021) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 07/12/2020 a 05/02/2021.

3.2.2 É vedada a inscrição extemporânea.

3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

3.3.1 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>

3.3.2 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser encaminhados em formato PDF, até 05/02/2021, via protocolo digital para endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>

3.3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aqueles indicados no item 3.3.1 e 3.3.2.

3.3.4 No endereço eletrônico constante no item 3.3.2, o item “Descrição simplificada do assunto” deve ser preenchido da seguinte forma: “Inscrição para seleção de Mestrado/Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia”.

3.3.5 Os candidatos ao curso de **mestrado** devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo “adicionar um anexo” no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. “RG.pdf”.*

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- IV. CPF;
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Diploma do curso de graduação, declaração de conclusão de curso, declaração de previsão de conclusão de curso até dia 30 de julho de 2021 ou documento equivalente; *Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional;*
- VII. Histórico escolar do curso de graduação (formato histórico “sujo”), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- VIII. Currículo no formato Lattes do CNPq;
- IX. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados seguindo a ordem da tabela apresentada no Anexo nº 01;
- X. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital preenchida (*somente para candidatos que possuam vínculo empregatício*).
- XI. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. *Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas, pelo professor ou pesquisadores via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até dia 05/02/2021.* O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Carta de Referência – nome do aluno...”

3.3.6 Os candidatos ao curso de **doutorado** devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo “adicionar um anexo” no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. “RG.pdf”.*

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- IV. CPF;
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Currículo no formato Lattes do CNPq;
- VII. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 02 deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados seguindo a ordem da tabela apresentada no Anexo nº 02;
- VIII. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital preenchida (*somente para candidatos que possuam vínculo empregatício*).
- IX. Diploma do curso de Pós-Graduação (frente e verso), declaração de conclusão de curso até dia 30 de julho de 2021 ou documento equivalente. *Obs.: Os portadores de títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado;*
- X. Histórico escolar do curso de Pós-Graduação (formato histórico “sujo”), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- XI. Pré-projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 02 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas. *Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato;*
- XII. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. *Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas, pelo professor ou pesquisadores via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até dia 05/02/2021.* O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Carta de Referência – nome do aluno...”

3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição e a data e horário das entrevistas serão divulgados até o dia 11 de fevereiro de 2021, em edital, na página do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/ppgagro/>

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para o curso de Mestrado e 17 (dezesete) vagas para o curso de Doutorado. Segue abaixo a tabela indicando o número de vagas abertas por área, linha de pesquisa e professor orientador.

| Área de concentração: Ciência do Solo e Recursos Ambientais | | |
|---|---------------------------|-----------|
| Linha de pesquisa: Uso e manejo dos recursos naturais | | |
| Nome dos Professores | Número de vagas ofertadas | |
| | Mestrado | Doutorado |
| Dr. Adriel Ferreira da Fonseca | 3 | 2 |
| Dr. Carlos Hugo Rocha | 3 | 0 |
| Dra. Carolina Weigert Galvão | 1 | 1 |
| Dr. Carlos Tadeu dos Santos Dias | 1 | 1 |
| Dr. Eduardo A. Agnellos Barbosa | 2 | 1 |
| Dr. Eduardo Fávero Caires | 1 | 2 |
| Dr. Fabrício Tondello Barbosa | 0 | 0 |
| Dra. Neyde Fabíola B. Giarola | 2 | 1 |
| Dr. Pedro Henrique Weirich Neto | 2 | 0 |
| Dr. Rafael Mazer Etto | 1 | 1 |
| Dr. André Belmont Pereira | 0 | 1 |

| Área de concentração: Fitotecnia e Fitossanidade | | |
|--|---------------------------|-----------|
| Linha de pesquisa: Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas | | |
| Nome dos Professores | Número de vagas ofertadas | |
| | Mestrado | Doutorado |
| Dra. Amanda Regina G. Baptista | 1 | 0 |
| Dra. Ana Dionísia L. C. Novembre | 3 | 0 |
| Dr. Ricardo Antonio Ayub | 3 | 2 |
| Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello | 2 | 2 |
| Linha de pesquisa: Manejo Fitossanitário | | |
| Nome dos Professores | Número de vagas ofertadas | |
| | Mestrado | Doutorado |
| Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez | 1 | 1 |
| Dr. David de Souza Jaccoud Filho | 0 | 0 |
| Dr. Luiz Cláudio Garcia | 1 | 0 |
| Dra. Maristella Dalla Pria | 2 | 0 |
| Dr. Neumárcio Vilanova da Costa | 1 | 1 |
| Dr. Orcial Ceolin Bortolotto | 2 | 1 |

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção para o curso de **Mestrado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

6.1.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e da experiência profissional dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como a avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Googlemeet, no período de 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021, em horários divulgados em Edital no site <https://www2.uepg.br/ppgagro/>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.3 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação

Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 1,0 (um) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.4 Composição da nota final (NF)

A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,5 E + 0,1 CR$$

6.1.5 Nota final para aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis).

6.2 A seleção para o curso de **Doutorado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir:

6.2.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Googlemeet, nos dias 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021, em horários divulgados em Edital no site <https://www2.uepg.br/ppgagro/>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.3 Avaliação do projeto de pesquisa (PP)

- a. O projeto de pesquisa deve contemplar os itens descritos a seguir e estar de acordo com as áreas de pesquisa/linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG:
 - i. Capa: Título, nome do candidato
 - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
 - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
 - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
 - v. Material e Método (no máximo seis páginas)
 - vi. Resultados Esperados
 - vii. Cronograma de execução
 - viii. Referências bibliográficas
- b. O projeto de pesquisa (PP) será avaliado seguindo os itens e pesos apresentados no Anexo nº 02;
- c. Só serão consideradas os Projetos de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 02. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.4 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,4 E + 0,2 PP$$

6.2.5 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.3 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado);
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa (Doutorado);
- III. Maior idade do candidato (Mestrado e Doutorado).

6.4 A escolha do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <https://www2.uepg.br/ppgagro/>, até o dia 24 de fevereiro de 2021.

7.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.

7.3 A aprovação do aluno não garante a ele a bolsa uma vez que ainda não foi divulgado o número de bolsas e taxas escolares atualmente disponíveis pela CAPES para o período de março de 2021 a fevereiro de 2022 (Ofício Circular nº 27/2020-CGS/DPB/CAPES).

8. MATRICULA

8.1 Os candidatos aprovados receberão seus respectivos Registro Acadêmico (RA) após a divulgação da relação de candidatos selecionados. Os alunos do curso de mestrado e doutorado deverão fazer a matrícula nas disciplinas no período de 01 de março a 30 de julho de 2021 pelo endereço eletrônico: https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php. Obs: Caso o aluno aprovado realize a matrícula após o início das aulas na disciplina desejada, o mesmo terá que aguardar nova oferta da disciplina.

8.2 Os alunos aprovados nos cursos de mestrado e doutorado deverão comprovar junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa – PR, Bloco F, sala F 38) dois dias úteis após a matrícula, no período de 03 de março a 02 de agosto de 2021, a documentação constante no item 3.3.6. Os horários devem ser agendados, via e-mail, (mesagro@uepg.br) para evitar aglomeração.

8.3 A matrícula somente será efetiva cumprindo os requisitos do presente edital.

9. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| 07 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021. | Período de inscrições via Protocolo Digital – UEPG. |
| Até dia 11 de fevereiro de 2021. | Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e estão habilitados para entrevista via Googlemeet. |
| Dias 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021. | Realização da entrevista com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. |
| Até 24 de fevereiro de 2021. | Divulgação da relação de candidatos selecionados para os cursos de Mestrado e Doutorado. |
| De 01 de março a 30 de julho de 2021 | Período de matrícula para os alunos de mestrado e doutorado via sistema de matrículas – UEPG. |
| Dois dias úteis após a matrícula (entre os dias 03 de março e 02 de agosto de 2021) | Período para apresentação da documentação na secretaria do PPG-Agronomia para efetivação de matrícula dos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado. |

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
- e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).

10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

10.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgagro/>).

11. RECURSOS

11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.

11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado ou doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.4 Será admitido um único recurso por candidato.

11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Carolina Weigert Galvão
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas
Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGRO

**ANEXO nº 01 do EDITAL nº16/2020 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo Colegiado do PPG-Agronomia. A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo (itens 1.1, 1.2 e 1.3).

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1 deste anexo) devem, OBRIGATORIAMENTE, conter a identificação do evento onde os mesmos foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir. No caso de artigo científico (item 1.1 deste anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentada na tabela abaixo. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 50 pontos)

| Discriminação da atividade | Pontos | Preenchimento pelo Candidato | | Preenchimento pela Banca | |
|--|----------------|----------------------------------|---|----------------------------------|---|
| | | Quantidade (número de trabalhos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) | Quantidade (número de trabalhos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) |
| a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES. | A1 | 20,0 | | | |
| | A2 | 17,0 | | | |
| | B1 | 14,0 | | | |
| | B2 | 11,0 | | | |
| | B3 | 8,0 | | | |
| b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação). | B4 | 5,0 | | | |
| | B5 | 2,0 | | | |
| | C | 1,4 | | | |
| c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES. | Internacional | 2,0 | | | |
| | Nacional | 1,0 | | | |
| d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional. | | 10,0 | | | |
| e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional. | | 20,0 | | | |
| f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN. | | 4,0 | | | |
| g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN. | | 8,0 | | | |
| h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada. | | 20,0 | | | |
| i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente. | | 10,0 | | | |
| j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.) | Internacional | 1,0 | | | |
| | Nacional | 0,6 | | | |
| | Regional/local | 0,2 | | | |
| k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.) | Internacional | 2,0 | | | |
| | Nacional | 1,0 | | | |
| | Regional/local | 0,6 | | | |
| Pontuação parcial 1.1 | | | | | |

ANEXO nº 01 do EDITAL nº 16/2020 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 30 pontos).

| Discriminação da atividade | Pontos | Preenchimento pelo Candidato | | Preenchimento pela Banca | |
|---|------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|---|
| | | Quantidade (número de anos/cursos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) | Quantidade (número de anos/cursos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) |
| l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente | 5,0 pts. / ano | | | | |
| m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso) | 2,0 pt. / ano | | | | |
| n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias | 2,0 pts. / curso | | | | |
| Pontuação parcial 1.2 | | | | | |

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

| Discriminação da atividade | Pontos | Preenchimento pelo Candidato | | Preenchimento pela Banca | |
|---|--------------|------------------------------|---|-----------------------------|---|
| | | Quantidade (número de anos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) | Quantidade (número de anos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) |
| o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins | 1,0 pts./ano | | | | |
| p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins | 3,0 pts./ano | | | | |
| q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior) | 5,0 pts./ano | | | | |
| Pontuação parcial 1.3 | | | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3 | | | | | |
| NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)] | | | | | |

2. AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) NO CURSO DE GRADUAÇÃO

| Discriminação da atividade | Preenchimento pelo Candidato | Preenchimento Banca |
|--|------------------------------|---------------------|
| Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação | | |

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2020.

Prof.^a Dra. Carolina Weigert Galvão
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

ANEXO nº 02 do EDITAL nº 16/2020 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. Só serão validadas as **atividades referentes aos últimos cinco anos**, ou seja, de 2016 a 2020.

A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentada na tabela abaixo. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos).

| Discriminação da atividade | Pontos | Preenchimento pelo Candidato | | Preenchimento pela Banca | |
|--|----------------|----------------------------------|---|----------------------------------|---|
| | | Quantidade (número de trabalhos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) | Quantidade (número de trabalhos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) |
| a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES. | A1 | 20,0 | | | |
| | A2 | 17,0 | | | |
| | B1 | 14,0 | | | |
| | B2 | 11,0 | | | |
| | B3 | 8,0 | | | |
| b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação). | B4 | 5,0 | | | |
| | B5 | 2,0 | | | |
| | C | 1,4 | | | |
| c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES. | Internacional | 2,0 | | | |
| | Nacional | 1,0 | | | |
| d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional. | 10,0 | | | | |
| e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional. | 20,0 | | | | |
| f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN. | 4,0 | | | | |
| g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN. | 8,0 | | | | |
| h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada. | 20,0 | | | | |
| i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente. | 10,0 | | | | |
| j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.) | Internacional | 1,0 | | | |
| | Nacional | 0,6 | | | |
| | Regional/local | 0,2 | | | |
| k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.) | Internacional | 2,0 | | | |
| | Nacional | 1,0 | | | |
| | Regional/local | 0,6 | | | |
| Pontuação parcial 1.1 | | | | | |

ANEXO nº 02 do EDITAL nº 16/2020 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

| Discriminação da atividade | Pontos | Preenchimento pelo Candidato | | Preenchimento pela Banca | |
|---|------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|---|
| | | Quantidade (número de anos/cursos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) | Quantidade (número de anos/cursos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) |
| l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente | 5,0 pts. / ano | | | | |
| m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso) | 2,0 pt. / ano | | | | |
| n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias | 2,0 pts. / curso | | | | |
| Pontuação parcial 1.2 | | | | | |

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

| Discriminação da atividade | Pontos | Preenchimento pelo Candidato | | Preenchimento pela Banca | |
|---|--------------|------------------------------|---|-----------------------------|---|
| | | Quantidade (número de anos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) | Quantidade (número de anos) | Pontos totais (nº de pontos * quantidade) |
| o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins | 1,0 pts./ano | | | | |
| p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins | 3,0 pts./ano | | | | |
| q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior) | 5,0 pts./ano | | | | |
| Pontuação parcial 1.3 | | | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3 | | | | | |
| NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)] | | | | | |

ANEXO nº 02 do EDITAL nº 16/2020 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

| Itens da avaliação | Peso | Preenchimento AVALIADOR 1 | Preenchimento AVALIADOR 2 | Preenchimento AVALIADOR 3 |
|---|-------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| a) Título (avaliar se sintetiza bem o estudo proposto). | 0,5 | | | |
| b) Introdução/Revisão Bibliográfica (avaliar se expõe o problema, se está baseada em artigos atuais e se contextualiza o tema no cenário nacional e internacional). | 1,5 | | | |
| c) Objetivos (avaliar se estão claros e compatíveis com o título, a introdução, as hipóteses e o cronograma). | 1,0 | | | |
| d) Hipótese (avaliar se é apresentada de forma clara e compatível com o título, a introdução e os objetivos). | 0,5 | | | |
| e) Materiais e métodos (avaliar se é coerente com os objetivos e as hipóteses estabelecidas). | 1,5 | | | |
| f) Resultados esperados/parciais (avaliar se são compatíveis com os objetivos estabelecidos). | 0,5 | | | |
| g) Viabilidade do Projeto (considerando o prazo do doutorado). | 0,5 | | | |
| h) Cronograma do Projeto. | 0,5 | | | |
| i) Referências (avaliar se seguem as normas da ABNT). | 0,5 | | | |
| j) Uso da língua portuguesa (avaliar a gramática e a concordância utilizada). | 0,5 | | | |
| k) Formatação do projeto (segundo o Manual de normatização da UEPG) http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_Manual_deNormaliza%c3%a7%c3%a3o%28%204%20ed%29.pdf?sequence=4 | 0,5 | | | |
| l) Grau de ineditismo. | 1,0 | | | |
| m) Relação do projeto com as áreas de concentração/linhas de pesquisa do Programa | 0,5 | | | |
| n) Relação do projeto com o(s) projeto(s) de pesquisa do orientador | 0,5 | | | |
| TOTAL | 10,0 | | | |
| MÉDIA AVALIADORES | | | | |

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2020.

Prof.^a Dra. Carolina Weigert Galvão
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

ANEXO nº 03 do EDITAL nº 16/2020 – PPG-AGRONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, <nome do candidato(a)>, portador(a) do RG nº <xxx> e CPF nº <xxx>, empregado(a) da <nome da empresa/instituição>, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível < **Mestrado ou Doutorado**>, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

Assinatura do empregador ou responsável

ANEXO nº 04 do EDITAL nº 16/2020 – PPG-AGRONOMIA

CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____
() *Mestrado* () *Doutorado*

Nome do Informante: _____
Titulação: _____
Cargo: _____
Instituição: _____
Endereço: _____
Data: _____

Senhor Informante:

Em comparação a outros estudantes com quais V. S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

| CARACTERÍSTICAS | Abaixo da média | Médio | Bom | Ótimo | Não observado |
|---|-----------------|-------|-----|-------|---------------|
| Capacidade para conduzir trabalho acadêmico | | | | | |
| Capacidade para se expressar oralmente | | | | | |
| Capacidade de escrever | | | | | |
| Motivação | | | | | |
| Estabilidade emocional e maturidade | | | | | |
| Autoconfiança e independência | | | | | |
| Capacidade para trabalho em equipe | | | | | |
| Capacidade para ensinar | | | | | |
| Talento criativo ou inovador | | | | | |

Conheço o candidato desde o ano de ____ como meu _____ de:

() Graduação () Especialização () Mestrado () _____

Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina

() Professor orientador

() Chefe/supervisor

() _____

Espaço reservado para descrever o potencial do candidato para estudos avançados ou qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

Remeter para:

A presente Carta de Referência deverá ser assinada de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.

Obs.: a carta de referência é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG-Agronomia, pelo professor ou pesquisador, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até dia 05/02/2021. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Carta de Referência – nome do aluno...”